

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Adilson Nogueira Pires
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393/ Fax: 2273-6645

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DO DIA 02/05/2023

*PROCESSO: 99/01.5901/2023

NAD: 193

OBJETO: Locação de espaço - Eleição dos Conselheiros.

PARTES: SMAS E CCN CENTRO DE CONVENCÕES LTDA

RAZÃO: Dispensa

FUNDAMENTAÇÃO: artigo 24 inciso X da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 42.641,74 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e quatro centavos)

ORDENADOR: HELIO ALEIXO DA SILVA

(* Omitido no D.O. 03/05/2023)

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 17.05.2023

Processo nº 08/000.042/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do período de 19/09/2022 à 30/09/2022, referente ao Termo de Fomento nº 79/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.438/2023 - Aprovo a execução do projeto no período de 19/09/2022 à 30/09/2022, referente ao Termo de Fomento nº 83/2022, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.450/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de julho/2022, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/001.304/2023 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 65/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.991/2023 - Aprovo com ressalvas, a prestação de contas do mês de fevereiro/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 127/2021, com base na análise da documentação, efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.427/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 88/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.366/2023 - Aprovo a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 81/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.969/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de dezembro/2022 Complementar, referente ao Termo de Fomento nº 89/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.368/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de janeiro/2023, referente ao Termo de Fomento nº 89/2022, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

Processo nº 08/000.394/2023 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de março/2023, referente ao Termo de Colaboração nº 154/2021, com base na análise da documentação efetuada pela Gerência de Prestação de Contas.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DA GERENTE EXPEDIENTE DE 17 DE MAIO DE 2023

Fixados com validade a partir de 03/05/2023, os proventos mensais de inatividade de Maria Angélica de Azevedo Calazans, Técnico de Saúde Pública, Classe Especial, matrícula 15/086.796-0, aposentada através da Resolução "P" Nº 296 de 02/05/2023, conforme processo nº 08/001.727/2022.

Fixados com validade a partir de 03/05/2023, os proventos mensais de inatividade de Roselane Faria de Oliveira, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/191.669-1, aposentada através da Resolução "P" Nº 295 de 02/05/2023, conforme processo nº 08/000.668/2022.

Fixados com validade a partir de 03/05/2023, os proventos mensais de inatividade de Juraci de Oliveira Cardoso, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/200.261-6, aposentada através da Resolução "P" Nº 294 de 02/05/2023, conforme processo nº 08/002.200/2022.

Fixados com validade a partir de 12/06/2014, os proventos mensais de inatividade de Maria Aparecida Rezende do Nascimento, Profissional de Nível Superior, Classe Especial, matrícula 15/179.636-6, aposentada através da Resolução "P" Nº 196 de 04/07/2014, conforme processo nº 08/001.264/2014.

* Torno sem efeito a apostila lavrada em 30/03/2023, face alteração de valor.

Fixados com validade a partir de 19/06/2012, os proventos mensais de inatividade de Marina do Nascimento de Andrade, Agente Comunitário - Nível I, Classe Especial, matrícula 15/178.610-2, aposentada através da Resolução "P" Nº 624 de 21/11/2012, conforme processo nº 08/004.384/2012.

* Torno sem efeito a apostila lavrada em 17/03/2023, face alteração de validade.

Fixados com validade a partir de 09/05/2011, os proventos mensais de inatividade de Luiza Nunes do Nascimento, Agente Comunitário - Nível I, Classe Especial, matrícula 15/178.662-3, aposentada através da Resolução "P" Nº 615 de 09/11/2012, conforme processo nº 08/004.216/2012.

* Torno sem efeito a apostila lavrada em 17/03/2023, face alteração de validade.

Fixados com validade a partir de 29/12/2022, os proventos mensais de inatividade de Marisol Oliveira Barcala, Assistente Social, Categoria Especial A, matrícula 15/241.130-4, aposentada através da Resolução "P" Nº 812 de 28/12/2022, conforme processo nº 08/000.739/2022.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: Daniel Ricardo Soranz Pinto
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÃO SMS Nº 5789 DE 17 DE MAIO DE 2023

Designa Gestores de Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Memorando nº SMS-MEM-2023/04873 de 25/04/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como gestores da Unidade do Sistema Descentralizado de Pagamento do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, da Coordenação de Vigilância de Zoonoses, do Instituto Municipal de Vigilância Sanitária, Vigilância de Zoonoses e de Inspeção Agropecuária, da Secretaria Municipal de Saúde, os servidores a seguir relacionados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CHEFIA
MILENO CHEBLE LAGROTTA	60/333.713-6	Especial	Diretor III
HELENA SEBASTIANA DA SILVA	12/227.212-8	Agente de Administração	Subgerente VI

Art. 2º A designação está em conformidade com o disposto no Decreto Rio nº 50.162/2022, que disciplina o Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 3º Fica revogada a Resolução SMS "P" nº 1154 de 08/03/2021, publicada no D.O. Rio de 09/03/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS Nº 5790 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/17210 de 15/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 524 de 15 de maio de 2023, que tornou público a aprovação das Atas de 28/03 e 11/04/2023 conforme decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 09 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/05/2023.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS Nº 5791 DE 17 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/17213 de 15/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS nº 525 de 15 de maio de 2023, que tornou público que o Conselho Municipal de Saúde, aprovou o OFÍCIO Nº SMS-OFI-2023/15381 de 28/04/2023, referente Adesão da SMSRIO à Resolução SES Nº 2.992/2023 que atualiza a Política de Cofinanciamento para os procedimentos de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise) e Confecção de Fístula Arteriovenosa (FAV) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Rio de Janeiro para o exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/05/2023.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS Nº 5792 DE 17 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/17215 de 15/05/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação S/COMS Nº 526 de 15 de maio de 2023, que deliberou a aprovação de habilitação junto ao SUS, constante no processo administrativo nº 09/003527/2022, na reunião Ordinária do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 09 de maio de 2023 no auditório Meri Baran.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 09/05/2023.

Rio de Janeiro, 17 de maio de 2023.

RODRIGO DE SOUSA PRADO

SUBSTITUTO EVENTUAL E LEGAL DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SMS Nº 5793 DE 17 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2023/17217 de 15/05/2023,